Of. nº 878/16-SG.

 Esteio, 27 de julho de 2016.

Exmo. Sr. José Ivo Sartori,

Governador do Estado do Rio Grande do Sul,

Praça Marechal Deodoro, s/n

Porto Alegre – RS

CEP. 90010-280.

 Senhor Governador,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Marcelo Kohlrausch, aprovado em Sessão Ordinária de 26 de julho, solicita a Vossa Excelência que publique urgentemente o convênio nº 001767-1203/16-3, que trata do policiamento comunitário entre o Município de Esteio e a Brigada Militar, tendo em vista que o projeto foi aprovado pela Câmara de Vereadores de Esteio, no mês de abril, mas até o momento pouco avançou.

Segundo o Vereador, o convênio vai garantir a manutenção do repasse mensal de R$ 675,88, a título de auxílio-moradia para cada policial, inicialmente 11, que for designado à execução de ações relacionadas ao projeto. Com o convênio, o Estado deverá disponibilizar 11 coletes, 11 algemas, 11 rádios portáteis, 11 bicicletas e duas viaturas.

Sem mais e na expectativa da boa acolhida, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.